CGE
Fls. 938
Ass.

PROCESSO N° : 2018/27000/001065
UNIDADE GESTORA : 270000
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 38/2018

SGD Nº 2018/09049/000701

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 360 e 361**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 424**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica uma execução **negativa** com percentual médio de **-36,22%**, justificado à **fl. 426**, e demonstrado às **fls. 340 a 342**, conforme quadros a seguir:

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP. 77001-002
Tel: +55 63 3218 2563 - www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 939
Lida
Ass.

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	857.389.368,00	782.809.282,48	91,30
Receitas de Capital	114.265.702,00	187.200,00	0,16
(-) Deduções da Receita	0,00	-1.134.887.656,24	-
TOTAL	**971.655.070,00**	**-351.891.173,76**	**-36,22**

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	-1.134.871.015,84	-
101	0,00	365.467,05	-
210	1.223.608,00	1.171.047,40	95,70
211	44.404.488,00	38.277.175,92	86,20
214	767.454.757,00	724.647.122,24	94,42
216	16.046.777,00	16.516.576,35	102,93
223	3.049,00	1.896,42	62,20
225	78.899.705,00	1.787.821,83	2,27
226	0,00	187.200,00	-
235	9.279.848,00	0,00	0,00
238	15.135.683,00	12.249,22	0,08
241	0,00	12.851,72	-
4220	39.206.575,00	0,00	0,00
5236	580,00	433,93	74,82
TOTAL	**971.655.070,00**	**-351.891.173,76**	**-36,22**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio **de 89,68%,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.228.079.945,00	1.197.320.743,34	97,50
Despesa de Capital	156.400.674,00	44.278.932,13	28,31
TOTAL	**1.384.480.619,00**	**1.241.599.675,47**	**89,68**

CGE
Fls. 940
Lida
Ass.

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	15.787.111,00	15.787.102,55	100,00
101 - Tesouro-Manut.do Desenv. do Ensino - MDE	377.888.182,00	377.805.079,64	99,98
103 - Contrapartida	29.776,00	29.764,53	99,96
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	17.443.600,00	16.043.200,00	91,97
210 - Cota-Parte Inst.Nac.Desenv.do Desporto-INDESP	1.767.933,00	294.090,76	16,63
211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenvolv. Educação	45.414.438,00	26.540.494,20	58,44
214 - Fundo Manut. Desenv. Edu. Bas. Val. Profis - FUNDEB	767.454.757,00	753.299.370,04	98,16
216 - Cota-Parte do Salário-Educação	16.046.777,00	16.046.776,86	100,00
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	125.654,00	122.605,89	97,57
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	78.899.705,00	3.787.938,93	4,80
235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	9.279.848,00	7.168.640,95	77,25
238 - ICMS - FECOEP	15.135.683,00	13.372.777,04	88,35
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	39.206.575,00	11.301.834,08	28,83
5236 - Doação	580,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.384.480.619,00**	**1.241.599.675,47**	**89,68**

CGE
Fls. 941
Ass.

3.4 As alterações no orçamento inicial, conforme verificado à **fl. 361**, refletem **um aumento de 2,23%,** o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ -351.891.173,76**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 2.400.174.003,45**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 118.279.174,73** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 204.108.630,86**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 1.241.599.675,47**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 839.777.500,86**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 109.477.341,47**, restando saldo de **R$ 179.816.117,48** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 364 e 365**.

3.5.1 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de **25,15%** com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, superando, portanto, o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **368 e 369**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **328,86**%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado **por um financiamento realizado junto ao BNDES,** revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R$ 116.121.922,64**, deste montante, **R$ 27.407.299,77** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 88.714.622,87** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 364**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 362**, do qual foi liquidado **R$ 17.128.933,28**, pago **R$ 13.540.055,33** e cancelado **R$ 8.439.123,99**, restando ainda um saldo de **R$ 4.038.847,20**, justificado às **fls. 422, 424 e 407 a 411.**

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 363**, foi pago **R$ 93.899.266,08** e cancelado **R$ 9.753.149,12**, restando um saldo de **R$ 44.509.006,05**, justificado às **fls. 422, 424 e 412 a 414**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R$ 15.424.737,22,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 180.327.961,44**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 164.903.224,22**, conforme **fl. 370.**

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à **fl. 368**, no valor total de **R$ 461.887.979,48**, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, **fls. 474 a 583**, estando justificado às **fls. 426 a 428, 491 a 493 e 591**.

3.7.1 A conta contábil 123111200 - Bens Móveis Próprios em Processo de Localização, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R$ 287,00**, havendo baixa no exercício em análise, no montante de **R$ 1.092.602,10,** contendo a respectiva justificativa à **fl. 492**.

3.7.2 A conta contábil 791140000 - Bens Móveis de Terceiros em Processo de Localização, não apresenta saldo, havendo baixa no exercício em análise, no montante de **R$ 76.337,91,** com a respectiva justificativa à **fl. 492**.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 368,** apresenta saldo no valor de **R$ 26.942.233,00,** que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 430 a 464**, tendo sido devidamente justificada às **fls. 428, 429 e 465 a 473**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 368**, registra saldo no valor total de **R$ 77.093.344,20,** conferindo com o Balanço Financeiro. Porém, este valor diverge com o saldo dos extratos das contas bancárias em R$ **1.598.867,13**, sendo constatado que nos tais demonstrativos foram considerados, como Equivalente de Caixa, valores da conta contábil do subgrupo 113819905 – Pessoal e Encargos Sociais, devidamente justificado às **fls. 424 e 425**.

3.9.1 Observa-se o fechamento do saldo no valor total de **R$ 75.494.477,07** com os devidos extratos e conciliação bancária, **fls. 592 a 754**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 74.467.514,33:**

1 - **R$ 1.613.131,36** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 72.854.382,97** nas contas bancárias específicas;

CGE
Fls. 943
Ass.

b) aplicação financeira **R$ 1.026.962,74.**

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 368**, totalizam um saldo de **R$ 206.282.724,60**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante", **fl. 369**, registra **dívida fundada** no valor de **R$ 7.536.000,00**, referente a Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (empréstimo BNDES). Houve no exercício, amortização no montante de **R$ 5.652.000,00**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R$ 1.884.000,00.**

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 3.267.722.797,54** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 3.018.949.611,03,** demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R$ 248.773.186,51**, conforme demonstrado às **fls. 926 a 928.**

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R$ 179.816.117,48,** à **fl. 373.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes **à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **08** (oito) processos concernentes à adesão em ata de registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação, destinados à (aquisição de material permanente e consumo e serviço), **12** (doze) despachos e **02** (duas) auditorias, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2017, 04** (quatro) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, conforme demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, realizaram Auditoria de Regularidade na **Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**, no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a Unidade Gestora, conforme informado à **fl. 922**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão, carreado às **fls. 28 a 269**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,** desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 39 a 49**, definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1156 – Educação de qualidade para todos, Programa 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior, Programa 1163 - Juventude, Esporte e Lazer e com suporte nas ações do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo.**

6.3 Para o objetivo do Órgão foram estabelecidas **69** (sessenta e nove) metas físicas regionalizadas e **04** (quatro) não regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um regular desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, embora não tenham sido executadas **24** (vinte quatro) metas regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 69 a 157.**

6.4 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **16** (dezesseis) indicadores, dos quais **12** (doze) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, **03** (três) foram insatisfatórios e **01** (um) não foi apurado, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 50 a 68.**

6.5 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **51** (cinquenta e uma) ações temáticas, sendo **37** (trinta e sete) de natureza atividade e **14** (quatorze) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **regular** grau de eficiência, apesar da não realização física de **12** (doze) e financeira de **08** (oito) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 158 a 243**.

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002
Tel: +55 63 3218 2563 - www.cge.to.gov.br

CGE
Fls. 945
Ass.

6.6 A execução das ações de gestão, envolvendo um total **09** (nove) ações orçamentárias, sendo **06** (seis) de natureza atividade, e **03** (três) de natureza projeto, demonstram que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, teve uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **98,43%,** foi executado por meio do Programa de Manutenção e Gestão do Poder Executivo conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 244 a 259.**

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 756** a **921**, um quantitativo de **20.680** servidores ativos, sendo que **7** servidores foram admitidos no exercício de **2017** por meio de concurso e **11.125** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Wanessa Zavarese Sechim, Jarbas Ferreira da Costa, Morgana Nunes Tavares Gomes** e outros relacionados neste processo, **fls. 05 e 06**, **COM RESSALVAS** ao item **3.7, 3.8, 3.9, e 6.4**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Rosângela Evangelista da Silva Matos
Analista/Administrador

João Batista Portes Junior
Analista/Contador

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/ Assessora Especial

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 27/02/2018.

Silene Ribeiro de Souza
Superintendente